

**PORTARIA Nº 090 - PCP, HABF, 29 DE MAIO DE 2025.**

**Nomeia candidatos aprovados no Concurso Público n.º 001/2024 da Fundação Estadual de Inovação em Saúde - iNOVA Capixaba.**

**A Diretora Geral Adriana Moraes Gomes Macagnan do Hospital Antônio Bezerra de Faria - HABF no uso de suas atribuições e competências, segundo as regras do Edital do Concurso Público n.º 001/2024 e sua Portaria de Homologação de nº 14-R de 24 de setembro de 2024,**

**RESOLVE:**

**Art. 1º NOMEAR** os candidatos habilitados no Concurso Público n.º 001/2024 para ocupar cargo efetivo, previsto na Resolução CC/INOVA nº 06/2023, abaixo relacionados, obedecendo à ordem de classificação:

<b>T11 - TÉCNICO DE RADIOLOGIA - 120H</b>			
<b>SEQUÊNCIA</b>	<b>Nº INSC</b>	<b>POSIÇÃO CONCURSO</b>	<b>CANDIDATO</b>
01	501666	07	LUIZ CLAUDIO JOSE

<b>S52 - ENFERMEIRO DO NIR - NÚCLEO INTERNO DE REGULAÇÃO - 150H</b>			
<b>SEQUÊNCIA</b>	<b>Nº INSC</b>	<b>POSIÇÃO CONCURSO</b>	<b>CANDIDATO</b>
01	514051	08	WASHINGTON GOMES CONT

**Art. 2º** Os documentos necessários para a posse devem ser encaminhados em uma única remessa contendo os arquivos de forma individualizada pelo Sistema E-Docs (<https://acessocidadao.es.gov.br/Conta/Entrar?ReturnUrl=%2F>) ao grupo e comissão denominado "Recrutamento HABF" ou entregue de forma presencial no RH do HABF, **entre o dia 29 de maio de 2025 até as 23:59 do dia 02 de junho de 2025**, respeitando a forma de envio estabelecida no item 11 do Edital de Abertura Nº 001/2024.

**§1º** Os documentos originais enviados pelo candidato, através do E-Docs, deverão ser apresentados, posteriormente, quando solicitado pela iNOVA Capixaba, para serem conferidos com aqueles enviados pelo sistema.

**§2º** O candidato que não atender à convocação para nomeação e posse no prazo será automaticamente excluído do concurso público, conforme o item 10.6 do Edital de Abertura Nº 001/2024.

**§3º** Em caso de dúvidas, os contatos da Coordenação de Gente e Gestão da unidade hospitalar são:

- Tel.: (27) 99625-8471
- E-mail: [recrutamento1.habf@inovacapixaba.es.gov.br](mailto:recrutamento1.habf@inovacapixaba.es.gov.br)

**Art. 3º** O prazo para os nomeados tomarem posse é de até 15 (quinze) dias corridos, contados a partir da edição desta Portaria.

**Art. 4º** A Coordenação de Gente e Gestão do Hospital, adotará as medidas necessárias para o cumprimento desta Portaria.

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua edição.

Vila Velha/ES, 29 de maio de 2025.

**Adriana Moraes Gomes Macagnan**  
**Diretora Geral – Hospital Antônio Bezerra de Faria - HABF – iNOVA Capixaba**

**ADRIANA MORAIS GOMES MACAGNAN**

GESTOR HOSPITALAR I

DGER (HABF) - INOVA - GOVES

assinado em 29/05/2025 11:17:43 -03:00



**INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO**

Documento capturado em 29/05/2025 11:17:43 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)

por ANNA CAROLYNE RANGEL ALVES (SUPERVISOR HOSPITALAR II - CRH (HABF) - INOVA - GOVES)

Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-WV47F7>